



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 036/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “MULHERES SUBVERSIVAS: O MOVIMENTO FEMINISTA NO NORDESTE NA LUTA PELA CIDADANIA POLÍTICA (1927-1932)”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009371/2018-27,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MULHERES SUBVERSIVAS: O MOVIMENTO FEMINISTA NO NORDESTE NA LUTA PELA CIDADANIA POLÍTICA (1927-1932)”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2018 a julho de 2022, tendo como Coordenadora a Professora **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, tendo como objetivo geral analisar como e de que maneira o movimento feminista liberal, sob a coordenação da Federação Brasileira para o Progresso Feminino, ampliou suas bases no Nordeste e viabilizou o fortalecimento de uma cultura política feminista na luta pela inclusão das mulheres como cidadãs, entre os anos de 1927 e 1932, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =